



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DO ÓRGÃO CENTRAL
DE CONTROLE INTERNO (RELUCI)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) 2023

UNIDADE GESTORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA (PMSL)

Exercício 2023.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) - 2023

Emitente: COORDENADORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Gestor responsável: ROMERO LUIZ ENDRINGER

Exercício: 2023

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	3
2 - INTRODUÇÃO.....	4
3 - RELATÓRIO	5
3.1 - Integridade das contas contábeis	5
3.1.1 - Contas de Natureza Orçamentária	5
3.1.2 - Contas de Natureza de Controle	6
3.2 – Análise da Prestação de Contas	6
3.2.1 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis.....	6
3.2.3 - Resultado Patrimonial.....	7
3.2.4 - Ativos e Passivos Financeiros	8
3.2.5 - Superávit/Déficit Financeiro.....	9
3.2.6 - Disponibilidades por Destinação de Recursos	11
3.2.7 – Saldo do Passivo Financeiro	13
3.2.8 - Restos a Pagar Não Processados.....	15
3.2.9 - Restos a Pagar Processados	16
3.2.10 - Receita Orçamentária	16
3.2.11 - Saldo da Conta Caixa e Equivalentes – exercício anterior e atual	17
3.2.12 - Despesa Orçamentária	17
3.2.13 - Despesa Executada	18
3.2.14 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	18
3.2.15 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	19
3.2.16 - Restos a Pagar Liquidados.....	19
3.2.17 - Crédito Utilizado	21
3.2.18 - Receitas Realizadas	21
3.2.19 - Despesas Empenhadas	22
3.2.20 - Resultado Patrimonial do Período	22
3.2.21 – Despesa Fixada x Receita Prevista.....	22
3.2.22 – Reconhecimento da depreciação/exaustão dos ativos	23
3.2.22 - Termo Verificação das Disponibilidades.....	23
3.3 – Análise dos Pontos de Controle	29
3.3.1 - Pontos de Controle Selecionados para Análise.....	29
3.3.2 - Constatações e proposições	33
4 - PARECER DO CONTROLE INTERNO.....	35



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Índice das Tabelas Apresentadas

Tabela 1: Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF.....	5
Tabela 2: Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF.....	6
Tabela 3: Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis.....	7
Tabela 4: Comparação - BALVER x DEMVAP.....	8
Tabela 5: Apuração Déficit/Superávit Financeiro.....	8
Tabela 6: Apuração Superávit/Déficit e Saldos Contábeis.....	9
Tabela 7: Apuração de DDR e Saldos Contábeis.....	12
Tabela 8: Conferência Passivo Financeiro e Execução Orçamentária.....	14
Tabela 9: Restos a pagar não processados.....	15
Tabela 10: Restos a pagar processados.....	16
Tabela 11: Receita Orçamentária.....	16
Tabela 12: Caixa e Equivalentes de Caixa.....	17
Tabela 13: Despesa Orçamentária.....	18
Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária.....	18
Tabela 15: Passivo Financeiro - Dívida Flutuante.....	19
Tabela 16: Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido.....	19
Tabela 17: Restos a pagar.....	20
Tabela 18: Restos a pagar não processados.....	20
Tabela 19: Restos a pagar processados.....	20
Tabela 20: Comparação de Contas Crédito Utilizado.....	21
Tabela 21: Receitas Realizadas.....	21
Tabela 22: Despesas Empenhadas.....	22
Tabela 23: Conferência do Resultado Patrimonial do Período.....	22
Tabela 24: Planejamento Orçamentário.....	23
Tabela 25: Contas do Ativo não circulante imobilizado (BALPAT).....	23
Tabela 26: Conciliação bancária.....	23
Tabela 27: Pontos de Controle Seleccionados para Análise.....	30
Tabela 28: Constatações e proposições.....	33



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

1 – APRESENTAÇÃO

Com fundamento nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e, em cumprimento as determinações contidas na Instrução Normativa nº 68/2020 do TCEES, apresentamos o Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2023 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina (PMSL).

A Prestação de Contas Anual (PCA) está composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, constituindo-se nas contas da Unidade Gestora do exercício financeiro de 2023.

A Coordenadoria de Controle e Transparência adotou como metodologia de trabalho para emissão da presente manifestação priorizar análises (i) das demonstrações constantes dos arquivos estruturados, tais como: Balanço Orçamentário (BALORC); Balanço Financeiro (BALFIN); Balanço Patrimonial (BALPAT); Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DEMVAP); Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL); Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DEMFC); e Balancete de Verificação (BALVERF); bem como (ii) dos procedimentos da Tabela Referencial 1 - Contas de Gestão da UG PMSL - que pudessem ser comprovados por comparação entre relatórios e análise documental.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

2 - INTRODUÇÃO

A presente manifestação se restringe exclusivamente à confrontação dos valores conforme critérios estabelecidos pela Resolução TC nº 297/2016, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para análise técnica e apreciação das Tomadas ou Prestações de Contas Anuais pelo TCE-ES, limitando-se a:

I. Integridade das contas contábeis: conferências aritméticas dos valores nos quatro demonstrativos enviados de forma estruturada - Balanço Patrimonial (BALPAT), Balanço Orçamentário (BALORC), Balanço Financeiro (BALFIN) e Demonstração das Variações Patrimoniais (DEMVPAP).

II. Comparações entre os demonstrativos, no que couber:

1. Saldo da Conta Caixa e Equivalentes – exercício anterior e atual;
2. Estoques, Imobilizados e Intangíveis;
3. Resultado Patrimonial;
4. Ativos e Passivos Financeiros;
5. Superávit/Déficit Financeiro;
6. Disponibilidades por Destinação de Recursos;
7. Saldo do Passivo Financeiro;
8. Restos a Pagar Não Processados;
9. Restos a Pagar Processados;
10. Receita Orçamentária;
11. Despesa Orçamentária;
12. Despesa Executada;
13. Demonstrativo da Dívida Flutuante;
14. Restos a Pagar Não Processados a Liquidar;
15. Restos a Pagar Liquidados;
16. Crédito Utilizado;
17. Receitas Realizadas;
18. Despesas Empenhadas;
19. Resultado Patrimonial do Período;
20. Termo de Verificação das Disponibilidades.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

3 - RELATÓRIO

3.1 - Integridade das contas contábeis

A fim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas, conforme regras de integridade do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público (PCASP), item 3.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, comparou-se as contas de natureza orçamentária para conferência dos saldos devedores e credores em 31/12/2023.

3.1.1 - Contas de Natureza Orçamentária

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora no BALVERF. O total dos saldos das contas 5 (Orçamento Aprovado) deve ser igual o total dos saldos das contas da classe 6 (Execução do Orçamento).

Tabela 1: Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF

Grupo 5		
Denominação	Saldo	
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	R\$ 5.483.999,19	
52000 - Orçamento Aprovado	R\$ 0,00	
52100 - Previsão da Receita	R\$ 0,00	
52200 - Fixação da Despesa	R\$ 0,00	
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	R\$ 5.483.999,19	
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	R\$ 5.276.279,52	
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processado	R\$ 207.719,67	
Grupo 6		
Denominação		Divergência
60000 - Controle da Execução Orçamentária	R\$ 5.483.999,19	R\$ 0,00
62000 - Execução Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62100 - Execução da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62200 - Execução da Despesa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63000 - Execução de Restos a Pagar	R\$ 5.483.999,19	R\$ 0,00
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processado	R\$ 5.276.279,52	R\$ 0,00
63200 - Execução de Restos a Pagar Processado	R\$ 207.719,67	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

3.1.2 - Contas de Natureza de Controle

O total dos saldos das contas 7 (Controles Devedores) deve ser igual o total dos saldos das contas da classe 8 (Controles Credores).

Tabela 2: Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF

Grupo 7		
Denominação	Saldo	
70000 - Controles Devedores	R\$ 82.971.001,42	
71000 - Atos Potenciais	R\$ 52.077.409,69	
72000 - Administração Financeira	R\$ 22.248.388,26	
72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$ 22.248.388,26	
72200 - Programação Financeira	R\$ 0,00	
79000 - Outros controles	R\$ 50.000,00	

Grupo 8		
Denominação	Saldo	Divergência
80000 - Controles Devedores	R\$ 82.971.001,42	R\$ 0,00
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$ 52.077.409,69	R\$ 0,00
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$ 22.248.388,26	R\$ 0,00
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$ 22.248.388,26	R\$ 0,00
82200 - Execução da Programação Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89000 - Outros controles	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Concluídas as verificações, não foram encontradas divergências entre os saldos devedores e credores. Portanto, entendemos pela conformidade do item.

3.2 – Análise da Prestação de Contas

3.2.1 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis

Análise do Balanço Patrimonial (BALPAT) em relação à soma dos valores de “Estoques” pertencentes ao Ativo Circulante e Não Circulante constante no Balanço Patrimonial e o saldo total dos “valores atualizados” apresentados no INVALM (Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado) e em relação aos valores de “Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis pertencentes ao Imobilizado constante no Balanço Patrimonial e o saldo total dos valores atualizados” apresentados no INVMOV (Inventário Anual dos Bens Móveis), INVIMO (Inventário Anual de Bens Imóveis) e INVINT (Inventário Anual de Bens Intangíveis).



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Base Legal: CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.

Tabela 3: Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis

Descrição	BALPAT (a)	Inventários (b)	Divergência (a-b)
Estoques	R\$ 505.102,26	R\$ 505.102,26	R\$ 0,00
Bens Móveis	R\$ 21.082.424,94	R\$ 21.082.424,94	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$ 48.057.355,76	R\$ 47.934.518,40	R\$ 122.837,36
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Os valores descritos no Balanço Patrimonial – Estoques, Bens Móveis e Bens Intangíveis, correspondem aos valores no INVALM (Inventário Anual dos Bens em Almoarifado) e INVMOV (Inventário Anual dos Bens Móveis), conforme se vê na Tabela 3, acima.

Já a divergência de R\$ 122.837,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) encontrada entre os saldos contábeis e o inventário de bens imóveis é referente à compra de um terreno, cujo pagamento será efetuado de forma parcelada pelo município, assim sendo, houve registro na contabilidade no momento da liquidação das parcelas vincendas em 2023 e não houve registro no setor de patrimônio. Isto porque o setor de patrimônio registra os bens em sua totalidade, com todas as documentações do imóvel registradas em cartório, enquanto a contabilidade registra através das liquidações efetuadas mediante o contrato de compra. Ressalta-se que a divergência será sanada no exercício de 2024, quando todas as parcelas acordadas forem pagas e o imóvel transferido para o ente.

Em relação ao valor da diferença encontrada no ano de 2022, no valor de 168.280,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), informamos que a mesma foi sanada com a entrada no setor de patrimônio no decorrer do exercício de 2023.

3.2.3 - Resultado Patrimonial

Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei nº 4.320/1964.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao Resultado do Exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

Tabela 4: Comparação - BALVER x DEMVAP

Exercício Atual	Valor
DVP (a)	R\$ 2.422.967,12
Balanço Patrimonial (b)	R\$ 2.422.967,12
Divergências (a - b)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	
DVP (c)	R\$ 12.494.643,31
Balanço Patrimonial (d)	R\$ 12.494.643,31
Divergência (c - d)	R\$ 0,00

A análise dos dados da Tabela 4 permite inferir que não há divergências entre o saldo da conta Superávit do Exercício no Balanço Patrimonial e o total do Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, tanto no exercício atual como no anterior.

3.2.4 - Ativos e Passivos Financeiros

Análise entre os demonstrativos “Ativos e Passivos Financeiros” e “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT)” e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

No BALPAT a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro evidenciará o superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e este deve ser igual ao total apresentado na coluna “superávit/déficit financeiro” do “Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial e deve ser igual, ainda, ao saldo da conta 82111 – DDR – disponibilidade por destinação de recursos do BALVERF.

Tabela 5: Apuração Déficit/Superávit Financeiro

Balanço Patrimonial	Valor (R\$)
Ativo Financeiro (a)	R\$ 22.248.388,26
Passivo Financeiro (b)	R\$ 5.661.029,67
Superávit/Déficit (c = a - b)	R\$ 16.587.358,59
Superávit apurado no BALPAT 2 - Disponib. Financ. (d)	R\$ 16.587.358,59
Divergência (e = c - d)	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Balancete de Verificação

Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$ 16.587.358,59
Divergência (g = f - d)	R\$ 0,00

Os dados da Tabela 5 demonstram que a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro é igual ao total apresentado na coluna “Superávit/déficit Financeiro” do “Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial e também é igual ao saldo da conta 82111 - Disponibilidade por Destinação de Recursos no BALVERF.

3.2.5 - Superávit/Déficit Financeiro

Conferência entre o “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT) e os saldos contábeis.

O total apresentado na coluna “Superávit/déficit Financeiro” do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT) deve ser igual ao resultado da seguinte equação em consulta ao Balancete de Verificação (BALVERF):

Superávit/Déficit financeiro =

- (+) Ativo (classe 1 com atributo “F”)
- (-) Passivo (Classe 2.1 e 2.2 com atributo “F”)
- (+) Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- (+) Empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados (6.2.2.1.3.05.00)
- (+) RP Não processados a liquidar (6.3.1.1.0.00.00)

A Tabela 6 demonstra a relação de contas envolvidas na equação citada anteriormente e o resultado da conferência do demonstrativo do superávit/déficit e os saldos contábeis.

Tabela 6: Apuração Superávit/Déficit e Saldos Contábeis

Superávit apurado BALPAT (a)	R\$ 16.587.358,59
Conta Contábil	Valor
Ativo (Classe 1 -F) (b)	R\$ 22.248.388,26
111111900001.F - BANCO DO BRASIL	R\$ 3.199.420,44
111111900002.F - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 791.968,66



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

11111900003.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 3.535,40
11111300000.F - REDE BANCÁRIA - ARRECADACÃO	R\$ 312.722,64
11111500005.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANESTES	R\$ 4.707.393,68
11111500006.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANCO DO BRASIL	R\$ 4.524.689,66
11111500007.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA CAIXA	R\$ 4.128.925,05
11111500008.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.484.452,54
11381060001.F - PAGAMENTOS INDEVIDOS A RESTITUIR	R\$ 118,23
11381080001.F - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSL	R\$ 44.657,08
11381080002.F - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	R\$ 2.431,86
11381090001.F - SALÁRIO MATERNIDADE - IPSL	R\$ 42.312,97
11381090002.F - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	R\$ 5.760,05
Passivo (Classes 2.1 e 2.2 F) (c)	R\$ 384.750,15
21142010001.F - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	R\$ 11.893,16
211430101001.F - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - INSS	R\$ 125.457,81
213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	R\$ 58.294,98
213110301000.F - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	R\$ 11.263,72
218810103001.F - IPAJM - RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS SERVIDORES CEDIDOS AO MUNICÍPIO	R\$ 7.599,18
218810110000.F - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 940,24
218810113001.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL - SISMUSAL	R\$ 3.025,32
218810113002.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	R\$ 17.024,10
218810113003.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL - SINDIUPES	R\$ 67,34
218810115001.F - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.448,50
218810115002.F - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	R\$ 9.167,00
218810115003.F - EMPRÉSTIMO BANESTES	R\$ 7.933,04
218810115004.F - EMPRÉSTIMO SICOOB	R\$ 229,90
218810115005.F - EMPRÉSTIMO SUMÉRIA	R\$ 24,66
218810115006.F - CREDIPÚBLICO	R\$ 447,57
218810199005.F - RETENÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - FOPAG	R\$ 125,94
218810199006.F - RESTITUIÇÃO INDEVIDA DESC. E 13º IPSL	R\$ 997,21
218810199010.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DE COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	R\$ 0,26
218810199011.F - ISSQN- RETENÇÃO	R\$ 23.060,89
218810401000.F - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	R\$ 3.625,00
218810403000.F - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 736,47
218810499001.F - SALÁRIO FAMÍLIA A PAGAR	R\$ 3.110,64
218819900001.F - RESTITUIÇÕES DE VALORES DE CHEQUES PRESCRITOS	R\$ 410,00
218820101001.F - IPSL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 6.325,47
218830102001.F - INSS - SERVIDORES	R\$ 58.504,90
218830102002.F - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.327,26
218830102003.F - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.105,18



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

218830104001.F - IRRF DE SERVIDORES	R\$ 5.788,98
218830104002.F - IRRF PESSOA JURIDICA	R\$ 5.503,62
218830104003.F - IRRF PESSOA FISICA	R\$ 3.496,71
218850108000.F - ISS	R\$ 5,10
218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	R\$ 810,00

Créditos Empenhados a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00) (d)	R\$ 0,00
Empenhos a Liquidar RAP não processados (6.2.2.1.3.05.00) (e)	R\$ 0,00
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- Inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00) (f)	R\$ 5.150.867,78
Restos a Pagar não processados a liquidar (g)	R\$ 125.411,74
Divergência (a) - (h)	R\$ 0,00
Subtotal h = b - (c + d + e + f + g)	R\$ 16.587.358,59

Conforme demonstrado na Tabela 6, há consistência entre os valores de Superávit apurado no BALPAT e os saldos contábeis do BALVERF.

3.2.6 - Disponibilidades por Destinação de Recursos

Conferência dos saldos das contas de Disponibilidades por Destinação de Recursos.

O saldo apresentado na conta “Disponibilidade por Destinação de Recursos” (8.2.1.1.1.00.00) deve ser igual ao resultado da seguinte equação em consulta ao BALVERF:

Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) =

- (+) Ativo (classe 1 com atributo “F”)
- (-) Passivo (Classe 2 com atributo “F”)
- (-) Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- (-) RP Não processados a liquidar (6.3.1.1.0.00.00)

A tabela 7 demonstra a relação de contas envolvidas na equação mencionada para conferência dos valores da DDR e os saldos contábeis demonstrados no BALVERF.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Tabela 7: Apuração de DDR e Saldos Contábeis

Disponib p/ Destinação Recursos (BALVERF) 8.2.1.1.100.00 (a)	R\$ 16.587.358,59
Ativo (Classe 1 -F) (b)	R\$ 22.248.388,26
11111900001.F - BANCO DO BRASIL	R\$ 3.199.420,44
11111900002.F - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 791.968,66
11111900003.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 3.535,40
111113000000.F - REDE BANCÁRIA - ARRECADACÃO	R\$ 312.722,64
111115000005.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANESTES	R\$ 4.707.393,68
111115000006.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANCO DO BRASIL	R\$ 4.524.689,66
111115000007.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA CAIXA	R\$ 4.128.925,05
111115000008.F - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.484.452,54
113810600001.F - PAGAMENTOS INDEVIDOS A RESTITUIR	R\$ 118,23
113810800001.F - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSL	R\$ 44.657,08
113810800002.F - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	R\$ 2.431,86
113810900001.F - SALÁRIO MATERNIDADE - IPSL	R\$ 42.312,97
113810900002.F - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	R\$ 5.760,05
Passivo (Classes 2.1 e 2.2 F) (c)	R\$ 384.750,15
211420100001.F - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	R\$ 11.893,16
211430101001.F - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - INSS	R\$ 125.457,81
213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	R\$ 58.294,98
213110301000.F - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	R\$ 11.263,72
218810103001.F - IPAJM - RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS SERVIDORES CEDIDOS AO MUNICÍPIO	R\$ 7.599,18
218810110000.F - PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 940,24
218810113001.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL - SISMUSAL	R\$ 3.025,32
218810113002.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	R\$ 17.024,10
218810113003.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL - SINDIUPES	R\$ 67,34
218810115001.F - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.448,50
218810115002.F - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	R\$ 9.167,00
218810115003.F - EMPRÉSTIMO BANESTES	R\$ 7.933,04
218810115004.F - EMPRESTIMO SICOOB	R\$ 229,90
218810115005.F - EMPRÉSTIMO SUMÉRIA	R\$ 24,66
218810115006.F - CREDIPÚBLICO	R\$ 447,57
218810199005.F - RETENÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - FOPAG	R\$ 125,94
218810199006.F - RESTITUIÇÃO INDEVIDA DESC. E 13º IPSL	R\$ 997,21
218810199010.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DE COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	R\$ 0,26
218810199011.F - ISSQN- RETENÇÃO	R\$ 23.060,89
218810401000.F - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	R\$ 3.625,00
218810403000.F - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 736,47
218810499001.F - SALÁRIO FAMÍLIA A PAGAR	R\$ 3.110,64
218819900001.F - RESTITUIÇÕES DE VALORES DE CHEQUES PRESCRITOS	R\$ 410,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

218820101001.F - IPSL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 6.325,47
218830102001.F - INSS - SERVIDORES	R\$ 58.504,90
218830102002.F - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.327,26
218830102003.F - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.105,18
218830104001.F - IRRF DE SERVIDORES	R\$ 5.788,98
218830104002.F - IRRF PESSOA JURIDICA	R\$ 5.503,62
218830104003.F - IRRF PESSOA FISICA	R\$ 3.496,71
218850108000.F - ISS	R\$ 5,10
218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	R\$ 810,00
<hr/>	
Créditos Empenhados a Liquidar (6.2.2.2.1.3.01.00) (d)	R\$ 0,00
Restos a Pagar não processados a liquidar (f)	R\$ 125.411,74
RP não processados a liquidar - Inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00)	R\$ 5.150.867,78
Divergência (a) = (b) - (c) - (d) + (e) + (f)	R\$ 0,00
Subtotal (b) - (c) - (d) + (e) + (f)	R\$ 16.587.358,59
Diferença entre Superávit e DDR	R\$ 0,00
Diferença entre Tabela 8 e 7	R\$ 0,00

Conforme demonstrado na Tabela 7, não há inconsistência entre o Superávit apurado BALPAT e o saldo da conta 8.2.1.1.100.00 - Disponibilidades por Destinação de Recursos.

3.2.7 – Saldo do Passivo Financeiro

Conferência entre o Saldo do Passivo Financeiro e de execução orçamentária. O saldo apresentado no Passivo Financeiro (Classe 2 com atributo “F”) evidenciado no BALPAT, no quadro “Ativos e Passivos Financeiros e Permanente” deve ser igual ao resultado da seguinte equação em consulta aos saldos do BALVERF:

Passivo Financeiro =

Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

(+) Crédito Empenhado Liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03.00)

(+) RP não processados em liquidação (6.3.1.2.0.00.00)

(+) RP não processados liquidados a pagar (6.3.1.3.0.00.00)

(+) RP Processados a Pagar (6.3.2.1.0.00.00)

(+) Contas da Classe 2 (Passivo atributo “F”) que se refiram a depósitos de terceiros (independente da execução orçamentária)



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Este saldo deve ser igual a soma das contas: 82112 – DDR Comprometida por Empenho e 82113 – DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias.

Tabela 8: Conferência Passivo Financeiro e Execução Orçamentária

Passivo Financeiro (Classe 2 F) BALPAT (a)	R\$ 5.661.029,67
Conta Contábil BALVERF	Valor (R\$)
Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	R\$ 0,00
Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)	R\$ 0,00
Crédito Empenhado Liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03.00)	R\$ 0,00
RP não processados a liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	R\$ 125.411,74
RP não processados em liquidação (6.3.1.2.0.00.00)	R\$ 0,00
RP não processados liquidados a pagar (6.3.1.3.0.00.00)	R\$ 0,00
RP não processados a liquidar - inscrição em exercício ant. (6.3.1.7.1.00.00)	R\$ 5.150.867,78
Subtotal (b)	R\$ 5.276.279,52
Passivo (Classe 2 F) Depósitos de terceiros	
(independente da execução orçamentária) (c)	R\$ 384.750,15
211420100001.F - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	R\$ 11.893,16
211430101001.F - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - INSS	R\$ 125.457,81
213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	R\$ 58.294,98
213110301000.F - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	R\$ 11.263,72
218810103001.F - IPAJM - RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS SERVIDORES CEDIDOS AO MUNICÍPIO	R\$ 7.599,18
218810110000.F - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 940,24
218810113001.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL - SISMUSAL	R\$ 3.025,32
218810113002.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	R\$ 17.024,10
218810113003.F - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL - SINDIUPES	R\$ 67,34
218810115001.F - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.448,50
218810115002.F - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	R\$ 9.167,00
218810115003.F - EMPRÉSTIMO BANESTES	R\$ 7.933,04
218810115004.F - EMPRÉSTIMO SICOOB	R\$ 229,90
218810115005.F - EMPRÉSTIMO SUMÉRIA	R\$ 24,66
218810115006.F - CREDIPÚBLICO	R\$ 447,57
218810199005.F - RETENÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - FOPAG	R\$ 125,94
218810199006.F - RESTITUIÇÃO INDEVIDA DESC. E 13º IPSEL	R\$ 997,21
218810199010.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DE COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	R\$ 0,26
218810199011.F - ISSQN- RETENÇÃO	R\$ 23.060,89
218810401000.F - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	R\$ 3.625,00
218810403000.F - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 736,47
218810499001.F - SALÁRIO FAMÍLIA A PAGAR	R\$ 3.110,64
218819900001.F - RESTITUIÇÕES DE VALORES DE CHEQUES PRESCRITOS	R\$ 410,00
218820101001.F - IPSEL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 6.325,47



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

DOS SERVIDORES ATIVOS

218830102001.F - INSS - SERVIDORES	R\$ 58.504,90
218830102002.F - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.327,26
218830102003.F - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.105,18
218830104001.F - IRRF DE SERVIDORES	R\$ 5.788,98
218830104002.F - IRRF PESSOA JURIDICA	R\$ 5.503,62
218830104003.F - IRRF PESSOA FISICA	R\$ 3.496,71
218850108000.F - ISS	R\$ 5,10
218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	R\$ 810,00

Saldo DDR 82112 comprometida por empenho (d)	R\$ 5.276.279,52
Saldo DDR 82113 comprometida por liquidação e entradas compensatórias (e)	R\$ 384.750,15
Total DDR (f) = (d + e)	R\$ 5.661.029,67
(g) = (b + c)	R\$ 5.661.029,67
Saldo (h) = (a - g)	R\$ 0,00
Divergência entre saldo da conta e fórmula	R\$ 0,00

Não há divergência entre no saldo apresentado no Passivo Financeiro evidenciado no BALPAT e o resultado dos saldos do BALVERF - saldo DDR.

3.2.8 - Restos a Pagar Não Processados

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados.

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O valor da inscrição de restos a pagar não processados informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada menos o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário.

Tabela 9: Restos a pagar não processados

Balanço Financeiro (a)	R\$ 5.150.867,78
Balanço Orçamentário (b = c - d)	R\$ 5.150.867,78
Despesa Empenhada - BALORC (c)	R\$ 57.745.140,09
Despesa Liquidada - BALORC (d)	R\$ 52.594.272,31
Divergência e = a - b	R\$ 0,00

Fica evidenciada na Tabela 9 a conformidade entre os demonstrativos contábeis.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

3.2.9 - Restos a Pagar Processados

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados.

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O valor da inscrição de restos a pagar processados informados no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada menos o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário.

Tabela 10: Restos a pagar processados

Balanço Financeiro (a)	R\$ 165.248,17
Balanço Orçamentário (b = c - d)	R\$ 165.248,17
Despesa Liquidada (c)	R\$ 52.594.272,31
Despesa Paga (d)	R\$ 52.429.024,14
Divergência e = a - b	R\$ 0,00

Saldos em conformidade. O valor da inscrição de RAP Processados informado no Balanço Financeiro é igual ao total da despesa liquidada menos o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário.

3.2.10 - Receita Orçamentária

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária.

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O total da receita orçamentária informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária realizada no Balanço Orçamentário.

Tabela 11: Receita Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	R\$ 70.404.916,79
Balanço Orçamentário (b)	R\$ 70.404.916,79
Divergência	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

A Tabela 11 revela consistência entre a receita informada no Balanço Financeiro e a receita realizada no Balanço Orçamentário.

3.2.11 - Saldo da Conta Caixa e Equivalentes – exercício anterior e atual

Análise entre o Balanço Financeiro (BALFIN), Balancete de Verificação (BALVERF), o Balanço Patrimonial (BALPAT) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (DEMFCFA) em relação ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964.

Entende-se que o saldo da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” informado no BALPAT deve ser igual ao saldo da conta 1.1.1.0.0.00.00 no arquivo BALVERF. Da mesma forma, deve ser igual ao “Saldo para o Exercício Seguinte”, da coluna dispêndios do BALFIN. Deve ser igual ainda ao valor do campo “Caixa e Equivalentes de Caixa Final” da DEMFCFA:

Tabela 12: Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	Vr. Atual	Vr. Anterior
Balanço Patrimonial (a)	R\$ 22.153.108,07	R\$ 23.402.125,82
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 22.153.108,07	R\$ 23.402.125,82
Balanço Financeiro - Saldo p/ exerc. seguinte - Dispêndios (c)	R\$ 22.153.108,07	R\$ 23.402.125,82
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 22.153.108,07	R\$ 23.402.125,82
Divergência (a - b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Divergência (a - c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Divergência (a - d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Os dados da Tabela 12 demonstram a existência de conformidade da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” nos diversos demonstrativos contábeis analisados, tanto no exercício atual como no anterior.

3.2.12 - Despesa Orçamentária

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O total da despesa orçamentária informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária empenhada informada no Balanço Orçamentário.

Tabela 13: Despesa Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	R\$ 57.745.140,09
Balanço Orçamentário (b)	R\$ 57.745.140,09
Divergência	R\$ 0,00

A Tabela 13 acima demonstra que há conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.2.13 - Despesa Executada

Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada.

Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária

Despesa Empenhada (a)	R\$ 57.745.140,09
Dotação Atualizada (b)	R\$ 64.406.278,99
Execução da despesa em relação à dotação (a - b)	R\$ 6.661.138,90

A Tabela 14 demonstra que o total das despesas empenhadas foi inferior à dotação atualizada.

3.2.14 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Análise do Passivo Financeiro do BALPAT com o Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL).

O saldo do Passivo Financeiro apresentado do quadro “Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” do BALPAT deverá ser igual ao saldo para o exercício seguinte apurado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL).



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Tabela 15: Passivo Financeiro - Dívida Flutuante

BALPAT	Valor (R\$)
Passivo Financeiro (a)	R\$ 5.661.029,67
DEMDFL	
Total para o exercício seguinte (b)	R\$ 5.661.029,67
Divergência (a - b)	R\$ 0,00

Os valores lançados na Demonstração da Dívida Flutuante, não divergem quando comparado com o Balanço Patrimonial.

3.2.15 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

A soma do “saldo patrimonial” do quadro dos “ativos e passivos financeiros e permanentes” do BALPAT e o saldo da conta de empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados, deve ser igual ao saldo do Patrimônio Líquido no BALPAT.

Tabela 16: Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido

BALPAT	Valor (R\$)
Saldo Patrimonial (a)	R\$ 77.060.388,54
BALVER	
RP não processados a liquidar - Inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00)	R\$ 5.150.867,78
Saldo Conta RP não processados a liquidar (b)	R\$ 125.411,74
BALPAT	
Patrimônio Líquido (c)	R\$ 82.336.668,06
Divergência (a + b - c)	R\$ 0,00

Não há divergência entre a soma do saldo patrimonial com o saldo da conta de empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados e o saldo do Patrimônio Líquido no BALPAT.

3.2.16 - Restos a Pagar Liquidados

Análise dos restos a pagar processados e não processados liquidados em relação ao Balanço Financeiro.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALVER deve ser igual ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN.

Tabela 17: Restos a pagar

BALVER	Valor (R\$)
RAP processados (6.3.2.2)	R\$ 621.239,13
RAP não processados liquidados (6.3.1.4)	R\$ 1.920.071,62
BALFIN	
Pagamento de RAP processados	R\$ 621.239,13
Pagamento de RAP não processados	R\$ 1.920.071,62
Divergência	R\$ 0,00

A Tabela 17 demonstra que os valores dos saldos estão consistentes.

As tabelas 18 e 19 confrontam os saldos dos Restos a Pagar (processados e não processados) no BALFIN com os saldos constantes do BALORC.

Tabela 18: Restos a pagar não processados

Balanco Financeiro - ingressos (a)	R\$ 5.150.867,78
Balanco Orçamentário	
Despesa Empenhada (b)	R\$ 57.745.140,09
Despesa Liquidada (c)	R\$ 52.594.272,31
Restos a Pagar (d = b - c)	R\$ 5.150.867,78
Divergência (a - d)	R\$ 0,00

Tabela 19: Restos a pagar processados

Balanco Financeiro - ingressos (a)	R\$ 165.248,17
Balanco Orçamentário	
Despesa Liquidada (b)	R\$ 52.594.272,31
Despesa Paga (c)	R\$ 52.429.024,14
Restos a Pagar (d = b - c)	R\$ 165.248,17
Divergência (a - d)	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Não há divergência entre os dois relatórios.

3.2.17 - Crédito Utilizado

O saldo total da conta 6.2.2.1.3.00.00 – Crédito Utilizado no BALVERF deve ser igual à despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

Tabela 20: Comparação de Contas Crédito Utilizado

Saldo Despesa Empenhada - BALORC	R\$ 57.745.140,09
6.2.2.1.3 - Crédito Utilizado - BALVER	R\$ 57.745.140,09
Divergência	R\$ 0,00

Analisando o BALVERF, verifica-se que o saldo da conta 6.2.2.1.3.00.00 - Crédito Utilizado não diverge do valor da despesa empenhada no BALORC.

3.2.18 - Receitas Realizadas

Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao Balanço Financeiro. O subtotal com Refinanciamento da coluna “Receitas Realizadas” do BALORC deverá ser igual à soma dos ingressos da Receita Orçamentária e das Transferências Financeiras Orçamentárias recebidas do BALFIN.

Tabela 21: Receitas Realizadas

BALORC	
Subtotal com Refinanciamento (a)	R\$ 70.404.916,79
BALFIN	
Receita Orçamentária (b)	R\$ 70.404.916,79
Divergência c = a - b	R\$ 0,00

Conforme demonstrado na Tabela 21, não há divergência entre os saldos da receita realizada nos demonstrativos BALORC e BALFIN corresponde ao valor das Transferências Financeiras Orçamentárias Recebidas.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

3.2.19 - Despesas Empenhadas

Análise das Despesas empenhadas no Balanço Orçamentário em relação ao Balanço Financeiro.

O subtotal com Refinanciamento da coluna de Despesas Empenhadas do BALORC deverá ser igual ao total de dispêndios da Despesa Orçamentária do BALFIN.

Tabela 22: Despesas Empenhadas

BALORC	
Subtotal com Refinanciamento (a)	R\$ 57.745.140,09
BALFIN	
Despesa Orçamentária (b)	R\$ 57.745.140,09
Divergência c = a - b	R\$ 0,00

Conforme demonstrado na Tabela 22, não há divergência entre os saldos das despesas empenhadas nos demonstrativos BALORC e BALFIN.

3.2.20 - Resultado Patrimonial do Período

Foi verificada a conformidade do saldo do Resultado Patrimonial do Período evidenciado na DEMVAP igual à soma dos seguintes saldos das contas do BALVERF: 2.3.7.1.1.01.00; 2.3.7.1.2.01.00; 2.3.7.1.3.01.00; 2.3.7.1.4.01.00 e 2.3.7.1.5.01.00.

Tabela 23: Conferência do Resultado Patrimonial do Período

Resultado Patrimonial DVP (a)	2.422.967,12	D
2.3.7.1.1.01.00 Superávit do Exercício – BALVERF- encerramento (b)	35.616.143,68	D
2.3.7.1.2.01.00 (c)	21.615.832,85	D
2.3.7.1.3.01.00 (d)	25.180.430,62	C
2.3.7.1.4.01.00 (e)	34.469.601,94	C
2.3.7.1.5.01.00 (f)	4.911,09	C
Divergência = a + b + c - d - e - f	0,00	

3.2.21 – Despesa Fixada x Receita Prevista



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Tabela 24: Planejamento Orçamentário

Dotação Atualizada - BALORC (a) - Despesa	R\$ 64.406.278,99
Previsão Atualizada - BALORC (b) - Receita	R\$ 65.333.665,84
Dotação da despesa em relação à Previsão da receita (a - b)	-R\$ 927.386,85

A Tabela 24 demonstra que a dotação atualizada das despesas situou-se em patamar inferior à previsão atualizada das receitas.

3.2.22 – Reconhecimento da depreciação/exaustão dos ativos

A soma das classes “Depreciação, Exaustão e amortização Acumulada” deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado no Balanço Patrimonial.

Tabela 25: Contas do Ativo não circulante imobilizado (BALPAT)

Imobilizado - BALPAT (a)	R\$ 58.852.388,24
Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas (b)	R\$ 10.287.392,46
Total a menor (c) = (a - b)	R\$ 48.564.995,78

A Tabela 25 acima demonstra que o saldo das contas redutoras do imobilizado é inferior ao saldo das contas principais.

3.2.22 - Termo de Verificação das Disponibilidades

Análise dos extratos bancários e do Termo Verificação das Disponibilidades (TVDISP) - Exercício 2023.

Tabela 26: Conciliação bancária com o TVDISP

Banco	Agência	Conta	Tipo da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Diferença (b-a)
999	0001-1	76	1	150000009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	13.761	1	166000000000	-	-	-	0,00
104	1539-2	672.006	1	170600009999	-	-	-	0,00
021	109-0	2.090.538	1	150000009999	68.185,69	-	-	-68.185,69
021	109-0	2.090.546	1	150000009999	5.306,21	-	-	-5.306,21
021	109-0	2.090.561	1	175100000000	-	-	-	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

021	109-0	2.090.603	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	6.324.214	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	8.126.278	1	150000009999	80,00	-	-	-80,00
021	109-0	9.057.274	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	9.793.563	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	11.664.679	1	270500000000	-	-	-	0,00
021	109-0	12.304.002	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	22.614.929	1	159900009999	-	-	-	0,00
021	109	23.591.134	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	23.591.209	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	23.591.258	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	24.488.298	1	174900009999	-	-	-	0,00
021	109-0	26.701.128	1	166100000000	-	-	-	0,00
021	109	26.964.668	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	27.260.587	1	166100000000	-	-	-	0,00
021	109	27.260.603	1	166100000000	-	-	-	0,00
021	109	27.260.637	1	166100000000	-	-	-	0,00
021	109-0	28.912.301	1	159900009999	-	-	-	0,00
021	109	29.959.863	1	175500000000	-	-	-	0,00
021	109	29.964.111	1	175500000000	-	-	-	0,00
021	109	29.964.145	1	175500000000	-	-	-	0,00
021	109-0	30.032.783	1		-	-	-	0,00
021	109	30.331.136	1	199000000000	-	-	-	0,00
021	109-0	30.456.909	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	30.525.265	1	199000000000	-	-	-	0,00
021	109	30.611.776	1	199000000000	-	-	-	0,00
021	109-0	30.725.659	1	174900000002	-	-	-	0,00
021	109-0	31.559.321	1	170100009999	-	-	-	0,00
021	109	31.624.182	1	150000250000	-	-	-	0,00
021	109	31.735.012	1	199000000000	-	-	-	0,00
021	109	33.724.535	1	159900000004	-	-	-	0,00
021	109	34.000.570	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	34.092.973	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	34.104.216	1	166100000000	-	-	-	0,00
021	109-0	34.130.955	1	159900000005	-	-	-	0,00
021	109	34.168.187	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	34.168.237	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	34.634.550	1	174900000004	-	-	-	0,00
021	109-0	34.634.576	1	174900000007	-	-	-	0,00
021	109	34.686.964	1	159900000006	-	-	-	0,00
021	109	34.710.020	1	166500009999	-	-	-	0,00
021	109	34.721.183	1	174900000003	-	-	-	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

021	109	34.742.577	1	174900000006	-	-	-	0,00
021	109	34.906.511	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	34.907.246	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	34.911.461	1	174900000005	-	-	-	0,00
021	109	35.100.452	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	35.100.973	1	170100009999	-	-	-	0,00
021	109	35.250.364	1	150000250000	-	-	-	0,00
021	109-0	35.251.651	1	159900000007	-	-	-	0,00
021	109-0	35.251.776	1	159900000007	-	-	-	0,00
021	109	35.766.856	1	170100006000	-	-	-	0,00
021	109-0	35.815.810	1	166100000000	-	-	-	0,00
021	109	36.255.834	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	36.261.337	1	174900000006	-	-	-	0,00
021	109	36.268.019	1	170100006000	-	-	-	0,00
021	109	36.325.256	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	36.608.198	1	157100000004	-	-	-	0,00
021	109	36.609.667	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	36.943.397	1	159900000009	-	-	-	0,00
021	109	37.079.274	1	166500001200	-	-	-	0,00
021	109	37.235.728	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	1000-1	37.251.543	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	37.251.675	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	37.344.520	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	37.347.192	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	37.398.864	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	37.490.224	1	150000009999	-	-	-	0,00
021	109	37.635.976	1	166900000005	-	-	-	0,00
104	1539-2	00000001-1	1	150000009999	5.611,42	-	-	-5.611,42
104	1539-2	00000006-2	1	150000009999	15,90	15,90	15,90	0,00
104	1539-2	006.00647042-7	1	170000000004	-	-	-	0,00
001	1300-5	1.073-1	1	150000009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	10.585-6	1	156900009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	11.992-X	1	156900009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	12.332-3	1	156900000004	-	-	-	0,00
001	1300-5	12.424-9	1	166000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	12.425-7	1	166000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	12.426-5	1	131100000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	12.427-3	1	166000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	12.428-1	1	166000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	12134-7	1	155200000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	13.844-4	1	166900009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	13.846-0	1	166900009999	-	-	-	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

001	1300-5	13.860-6	1	166100000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	14.508-4	1	166000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	14.643-9	1	166500005000	-	-	-	0,00
001	1300-5	14.742-7	1	156900000002	-	-	-	0,00
001	1300-5	14.966-7	1	166500009000	-	-	-	0,00
001	1300-5	14.967-5	1	166500001000	-	-	-	0,00
001	1300-5	14729-X	1	166500007000	-	-	-	0,00
001	1300	14834-2	1	166000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	15.084-3	1	171600000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	15.084-3A	2	171600000000	11.670,56	11.670,56	11.670,56	0,00
001	1300-5	15.085-1	1	171500000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	15.085-1A	2	171500000000	28.304,49	28.304,49	28.304,49	0,00
001	1300-5	15.133-5	1	166500001100	-	-	-	0,00
001	1300-5	15.133-5A	2	166500001100	123.808,92	123.808,92	123.808,92	0,00
001	1300-5	283.141-4	1	150000009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	32.666-6	1	170000009999	-	-	-	0,00
021	109	34104216A	2	166100000000	92.662,59	92.662,59	92.662,59	0,00
001	1300-5	5.269-8	1	155100000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	5.274-4	1	150000009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	5.383-X	1	166900009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	550.002-8	1	150000009999	2.908.376,34	2.901.419,60	2.901.419,60	-6.956,74
001	1300-5	550.008-7	1	150000009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	550.020-6	1	150000009999	242.354,84	-	-	-242.354,84
001	1300-5	550.056-7	1	170400000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	550.082-6	1	150000009999	-	-	-	0,00
001	1300-5	61.000-3	1	150000009999	-	-	-	0,00
104	1539-2	647.043-5	1	170000000006	-	-	-	0,00
104	1539-2	672.007-5	1	170600000003	-	-	-	0,00
001	1300-5	7.127-7	1	154000700000	-	-	-	0,00
001	1300-5	7.151-X	1	155000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	7.217-6	1	155300000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	7.278-8	1	175000000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	8.280-5	1	154000700000	-	1.000,00	-	0,00
001	1300-5	8.464-6	1	150000009999	90,19	-	-	-90,19
001	1300-5	A - 13.860-6	2	166100000000	7.037,49	7.037,49	7.037,49	0,00
021	109-0	A - 24.488.298	2	174900009999	70.440,27	70.440,27	70.440,27	0,00
021	109-0	A - 30.725.659	2	174900000002	50.217,64	50.217,64	50.217,64	0,00
021	109-0	A 2.090.538	2	150000009999	1.252.689,38	1.252.904,77	1.252.904,77	215,39
021	109-0	A 2.090.546	2	150000009999	621.160,45	621.160,45	621.160,45	0,00
021	109-0	A 2.090.603	2	150000009999	11.630,17	11.630,17	11.630,17	0,00
021	109-0	A- 22.614.929	2	159900009999	738.231,86	738.231,86	738.231,86	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

021	109-0	A-26.964.668	2	15000009999	9.358,41	9.358,41	9.358,41	0,00
001	1300-5	A 7.151-X	2	15500000000	62.699,06	62.699,06	62.699,06	0,00
001	1300-5	A 7.217-6	2	15530000000	31.971,83	31.971,83	31.971,83	0,00
001	1300-5	A 7.278-8	2	17500000000	9.484,52	9.484,52	9.484,52	0,00
021	109-0	A 8.126.278	2	15000009999	169.226,57	169.306,57	169.306,57	80,00
104	1539-2	A-00000001-1	2	15000009999	757.027,84	757.027,84	757.027,84	0,00
001	1300-5	A-1.073-1	2	15000009999	229.864,07	229.864,07	229.864,07	0,00
001	1300-5	A-10.585-6	2	15690009999	149.734,92	149.734,92	149.734,92	0,00
021	109-0	A-11.664.679	2	27050000000	206.965,32	206.965,32	206.965,32	0,00
001	1300-5	A-11.992-X	2	15690009999	1.294,47	1.294,47	1.294,47	0,00
021	109-0	A-12.304.002	2	15000009999	15.581,86	15.581,86	15.581,86	0,00
001	1300-5	A-12.332-3	2	15690000004	503,23	503,23	503,23	0,00
001	1300-5	A-12.424-9	2	16600000000	103,62	103,62	103,62	0,00
001	1300-5	A-12.425-7	2	16600000000	1.041,06	1.041,06	1.041,06	0,00
001	1300-5	A-12.426-5	2	13110000000	38.668,93	38.668,93	38.668,93	0,00
001	1300-5	A-12.427-3	2	16600000000	3.804,90	3.804,90	3.804,90	0,00
001	1300-5	A-12.428-1	2	16600000000	48.572,18	48.572,18	48.572,18	0,00
001	1300-5	A-12134-7	2	15520000000	810,50	810,50	810,50	0,00
001	1300-5	A-13.844-4	2	16690009999	5.953,80	5.953,80	5.953,80	0,00
001	1300-5	A-13.846	2	16690009999	957,58	957,58	957,58	0,00
001	1300-5	A-13761	2	16600000000	1.283,51	1.283,51	1.283,51	0,00
001	1300-5	A-14.508-4	2	16600000000	106.329,51	106.329,51	106.329,51	0,00
001	1300-5	A-14.643-9	2	16650005000	15.345,05	15.345,05	15.345,05	0,00
001	1300-5	A-14.742-7	2	15690000002	566,57	566,57	566,57	0,00
001	1300-5	A-14.966-7	2	16650009000	2.489,75	2.489,75	2.489,75	0,00
001	1300-5	A-14.967-5	2	16650001000	3.236,67	3.236,67	3.236,67	0,00
001	1300-5	A-14729-X	2	16650007000	110.840,86	110.840,86	110.840,86	0,00
001	1300	A-14834-2	2	16600000000	12.888,55	12.888,55	12.888,55	0,00
021	109-0	A-2.090.561	2	17510000000	34.311,45	34.311,45	34.311,45	0,00
021	109	A-26.260.637	2	16610000000	42.010,59	42.010,59	42.010,59	0,00
021	109-0	A-26.701.128	2	16610000000	36,27	36,27	36,27	0,00
021	109	A-27.260.587	2	16610000000	33.299,18	33.299,18	33.299,18	0,00
021	109	A-27.260.603	2	16610000000	62.220,50	62.220,50	62.220,50	0,00
021	109-0	A-28.912.301	2	15990009999	4.065,87	4.065,87	4.065,87	0,00
001	1300-5	A-283.141-4	2	15000009999	14.747,49	14.747,49	14.747,49	0,00
021	109	A-29.959.863	2	17550000000	135.709,69	135.709,69	135.709,69	0,00
021	109	A-29.964.111	2	17550000000	91.662,27	91.662,27	91.662,27	0,00
021	109	A-29.964.145	2	17550000000	130.033,78	130.033,78	130.033,78	0,00
021	109-0	A-30.456.909	2	15000009999	20.038,28	20.038,28	20.038,28	0,00
001	1300-5	A-32.666-6	2	17000009999	103.416,44	103.416,44	103.416,44	0,00
021	109	A33724535	2	15990000004	3.250.730,04	3.250.730,04	3.250.730,04	0,00
021	109-0	A-34.130.955	2	15990000005	280.615,63	280.615,63	280.615,63	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

021	109	A-34.634.550	2	174900000004	208.987,26	208.987,26	208.987,26	0,00
021	109-0	A-34.634.576	2	174900000007	-	-	-	0,00
021	109	A-34.686.964	2	159900000006	139.741,64	139.741,64	139.741,64	0,00
021	109	A-34.710.020	2	166500009999	-	-	-	0,00
021	109	A-34.911.461	2	174900000005	32.768,73	32.768,73	32.768,73	0,00
021	109	A-34000570	2	150000009999	-	-	-	0,00
021	109-0	A-35.100.973	2	170100009999	-	-	-	0,00
021	109-0	A-35.251.651	2	159900000007	-	-	-	0,00
021	109-0	A-35.251.776	2	159900000007	-	-	-	0,00
021	109-0	A-35815810	2	166100000000	-	-	-	0,00
021	109-0	A-36.261.337	2	174900000006	-	-	-	0,00
021	109	A-36.608.198	2	157100000004	15.343,70	15.343,70	15.343,70	0,00
021	109	A36.943.397	2	159900000009	625.449,74	625.449,74	625.449,74	0,00
021	109	A37.079.274	2	166500001200	-	-	-	0,00
021	109	A-37.635.976	2	166900000005	-	-	-	0,00
001	1300-5	A-5.269-8	2	155100000000	11.592,70	11.592,70	11.592,70	0,00
001	1300-5	A-5.274-4	2	150000009999	17.484,76	17.484,76	17.484,76	0,00
001	1300-5	A-5.383-X	2	166900009999	270.781,76	270.781,76	270.781,76	0,00
001	1300-5	A-550.008-7	2	150000009999	3.320,79	3.320,79	3.320,79	0,00
001	1300-5	A-550.020-6	2	150000009999	223.306,85	223.306,85	223.306,85	0,00
001	1300-5	A-550.056-7	2	170400000000	291.044,10	291.044,10	291.044,10	0,00
001	1300-5	A-550.082-6	2	150000009999	69.817,68	69.817,68	69.817,68	0,00
021	109-0	A-6.324.214	2	150000009999	24.196,50	24.196,50	24.196,50	0,00
001	1300-5	A-61.000-3	2	150000009999	913.475,73	913.475,73	913.475,73	0,00
104	1539-2	A-647.043-5	2	170000000006	-	-	-	0,00
104	1539-2	A-672.006	2	170600009999	-	-	-	0,00
104	1539-2	A-672.007-5	2	170600000003	-	-	-	0,00
001	1300-5	A-7127-7	2	154000700000	12,86	12,86	12,86	0,00
001	1300-5	A-8.280-5	2	154000700000	1.517.419,92	1.517.419,92	1.518.419,92	1.000,00
001	1300-5	A-8.464-6	2	150000009999	11.160,84	11.160,84	11.160,84	0,00
021	109-0	A-9.057.274	2	150000009999	17.291,77	17.291,77	17.291,77	0,00
021	109-0	A-9.793.563	2	150000009999	6.718,73	6.718,73	6.718,73	0,00
001	1300-5	AA-10585-6	2	156900009999	3.907,18	3.907,18	3.907,18	0,00
021	109	AA26964668	2	150000009999	83.485,04	83.485,04	83.485,04	0,00
021	109-0	AA-34.634.576	2	174900000007	403.889,77	403.889,77	403.889,77	0,00
021	109	AA-34.710.020	2	166500009999	596.819,69	596.819,69	596.819,69	0,00
021	109-0	AA-35.100.973	2	170100009999	1.257.027,30	1.257.027,30	1.257.027,30	0,00
021	109-0	AA-35.251.651	2	159900000007	583.256,74	583.256,74	583.256,74	0,00
021	109-0	AA-35.251.776	2	159900000007	812.747,65	812.747,65	812.747,65	0,00
021	109-0	AA-35815810	2	166100000000	127.845,79	127.845,79	127.845,79	0,00
021	109	AA37.079.274	2	166500001200	80.061,21	80.061,21	80.061,21	0,00
021	109	AA-37.635.976	2	166900000005	314.617,69	314.617,69	314.617,69	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

104	1539-2	AA-672.006	2	170600009999	228.035,88	228.035,88	228.035,88	0,00
104	1539-2	AA-672.007-5	2	170600000003	824.121,04	824.121,04	824.121,04	0,00
TOTAIS					22.153.108,07	21.825.818,37	21.825.818,37	- 327.289,70

Obs.: Tipo de Conta - 1 = Conta movimentação; 2 = Conta aplicação.

➤ Informações sobre as diferenças encontradas, de acordo com a Contabilidade:

- **A-8.280-5** - A diferença corresponde ao pagamento do abono de Margarida Furtado, que no sistema está pago na conta do BB, porém o pagamento foi no Banestes através da conta 2.090.546. Foi ajustado em janeiro/2024. No sistema consta como pago na conta A-8.280-5, mas a saída foi no Banestes – conta 2.090.546 – ICMS.
- **2.090.546** – O valor de R\$ 1.000,00 foi devido ao mencionado acima, na justificativa da conta A-8.280-5. O restante refere-se a valores referente às consignações bancárias.
- **A-8.126.278** e **8.126.278** - Efetuado o resgate para que o saldo contábil não fique negativo em algum pagamento ou consignação.
- **A-2.090.538** e **2.090.538** - Efetuado o resgate no valor de 215,39 para que o saldo contábil não fique negativo em algum pagamento. O restante se trata de arrecadações tributárias cujas datas de arrecadação foram 26, 27, 28 e 29/12 e o recolhimento se deu em 02, 03 e 04/01 do ano seguinte.
- **8.464-6** - Se trata de arrecadações tributárias cujas datas de arrecadação foram 28 e 29/12 e o recolhimento se deu em 02, 03/01 do ano seguinte.
- **550.020-6** - Se trata de arrecadações tributárias cuja data de arrecadação foi 28/12 e o recolhimento se deu em 02/01 do ano seguinte.
- **550.002-8** - Valores referente às consignações bancárias.
- **00000001-1** - Se trata de arrecadações tributárias cujas datas de arrecadação foram 26, 27, 28/12 e o recolhimento se deu em 02, 03 e 04/01 do ano seguinte, além de valores referentes a consignações.

3.3 – Análise dos Pontos de Controle

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

3.3.1 - Pontos de Controle Selecionados para Análise



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Tabela 27: Pontos de Controle Selecionados para Análise

Cód.	Objeto/Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento realizado	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Revisão Analítica	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho	13.906 registros	200 registros
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência a	Análise documental	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Balancete de Verificação	Balancete de Verificação
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18	Conciliação	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Inventários (INVALM, INVMOV, INVIMO, INVINT), Termos de Inventário (TERALM, TERMOV, TERIM, TERINT) Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação	Resultado apurado no item 3.2.2 da análise da prestação de contas contábeis deste RELUCI



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Exame de registros auxiliares	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Termos de Inventário (TERMOV, TERIM, TERINT)	Termos de Inventário (TERMOV, TERIM, TERINT)
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Análise documental	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	TVDISP e Extratos Bancários da UG	Todos os extratos bancários da UG
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conciliação	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	TVDISP, BALPAT e Extratos Bancários da UG	TVDISP, BALPAT e Extratos Bancários da UG
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo do sistema tributário com as demonstrações contábeis	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Exame de registros auxiliares	Verificar se o demonstrativo contendo os valores inscritos em dívida ativa do sistema tributário estão em conformidade com os valores registrados no Balanço Patrimonial e Balancete Contábil.	Resumo Geral por Código Contábil das inscrições em Dívida Ativa, BALVER e BALPAT.	Resumo Geral por Código Contábil das inscrições em Dívida Ativa, BALVER e BALPAT.
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	LC 101/2000, art. 11.	Outros	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	CDA's em aberto	CDA's em aberto
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Revisão Analítica	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Docs. constantes da IN nº 68/2020	Documentação apresentada pela Secr. Finanças



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

2.2.2 4	Escrituração e consolidação das contas públicas	LC 101/2000, art.50 / Norma Brasileira de Contabilidade e NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Revisão Analítica	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceram ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.		
2.2.2 8	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Análise documental	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Lista de Liquidações Fora da Ordem Cronológica	Lista de Liquidações Fora da Ordem Cronológica
2.5.2	Base de cálculo de contribuições RPPS	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Revisão Analítica	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Lei Municipal nº 1.424/2012 e Folha de Pagamento	Lei Municipal nº 1.424/2012 e Folha de Pagamento
2.5.1 0	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, §1º.	Análise documental	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Lei Municipal nº 1580/2016	Lei Municipal nº 1580/2016
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Análise documental	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contratos Admin. nºs 220 e 237 de 2023 - Processo Seletivo Simpl. nº 001/2023, e Leis Municipais nºs 908/97 e 980/21	Contratos Admin. nºs 220 e 237 de 2023 - Processo Seletivo Simplif. nº 001/2023, e Leis Municipais nºs 908/97 e 980/21



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

3.3.2 - Constatações e proposições

Tabela 28: Constatações e proposições

Cód.	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2	Através do demonstrativo da Listagem de Pagamentos/Bancos, do período de 01/01/2023 até 31/12/2023, foram analisadas 200 amostras selecionadas, onde não foram encontradas despesas sem emissão de prévio empenho.	Não foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Pela regularidade.
1.2.5	Foi verificado que em 31/12/2022 havia um saldo de R\$ 176.906,31, que segundo a contabilidade seria referente a saldo não mais existente de parcelamento. Após, o setor competente foi alertado e realizou o ajuste em 2023. Assim, não havendo saldo referente a parcelamentos de débitos previdenciários em 31/12/2023.	Não há irregularidade.	Pela regularidade.
1.3.1	Na conciliação entre os bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis no BALPAT e os Relatórios de Inventários foi encontrada uma diferença no registro dos bens imóveis.	Foi encontrada uma divergência no valor de R\$ 122.837,36 em relação aos bens imóveis entre o BALPAT e o INVIMO, que é referente ao pagamento parcelado de um terreno, conforme justificado no item 3.2.1.	A divergência será sanada no exercício de 2024.
1.3.2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente contêm as informações necessárias e suficientes.	Não há irregularidade.	Registros estão conformes
1.3.3	Verificado todos os extratos bancários. As disponibilidades e aplicações foram efetuadas em instituições financeiras oficiais (Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banestes)	Não há irregularidade.	Registros estão conformes.
1.3.4	Foram conciliados os extratos com o Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras e estes com o BALPAT. O valor contábil total do TVDISP está em conformidade com o BALPAT.	Há diferenças entre os saldos contábeis e os extratos bancários, conforme demonstrado na Tabela 26 e justificado abaixo dessa.	A SEFI está trabalhando na regularização das inconformidades.
1.3.5	Foram conciliados os valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária registrados no Resumo Geral por Código Contábil das inscrições em Dívida Ativa com o BALVER e o BALPAT.	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Registros estão conformes.
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	Informações recebidas da SEFI.	Segundo o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte foram



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

			encaminhadas para cobrança judicial 144 CDA's e efetuados 47 Termos de Confissão de Dívida.
1.5.1	Foram conferidos os arquivos que compõem a PCA referente a relação constante da IN N° 68/2020.	Os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Pela regularidade.
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas.	A escrituração e consolidação contábil das contas obedeceram ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	A escrituração está conforme.
2.2.28	Foi conferida a ordem cronológica dos pagamentos conforme Lista de Liquidações Fora da Ordem Cronológica	Manter a rotina de pagamento conforme previsto no Decreto Municipal n° 163/2021.	Está conforme.
2.5.2	A base de contribuição encontra-se regulamentada através da Lei Municipal n° 1.424/2012 e as contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando tal base de cálculo.	Não há irregularidade.	Pela regularidade.
2.5.10	A autorização legal para parcelamento de débitos previdenciários tem como base a Lei Municipal n° 1580/2016.	Não há irregularidade.	Situação regular.
2.6.3	Constatou-se que os contratos de designação temporária fazem remissão a Lei n° 908/97 e suas alterações, com a determinação do prazo máximo de 12 meses para sua vigência.	As contratações por tempo determinado estão em conformidade com a legislação específica do órgão.	Está conforme.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

4 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Romero Luiz Endringer – Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 3 desta manifestação, a referida prestação de contas encontra-se **REGULAR**.

Santa Leopoldina/ES, 26 de março de 2024.

AMANDA SILLER CALLOT
Controladora Geral do Município
CRC/ES 023256/O-8

JOEL ALMEIDA FILHO
Coordenador de Controle e Transparência
CRC/ES 3263-0